PORTARIA Nº. 03 DE 19 DE JULHO DE 2.001.

Constitui a Comissão Permanente de Licitação.

SOLANGE APARECIDA DE SOUZA DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, da Lei Federal nº. 8.666, de 08 de junho de 1.993, baixa a seguinte

P
O
R
T
A
R
I
A

Art. 1º. - Fica constituída, pelo prazo de um ano a partir de 19/07/01, com os membros abaixo relacionados, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mococa, e considerando-se de relevância os serviços prestados por seus componentes:

VALDIR LOURENÇO	R.G. 12. 399. 862
ANTONIO CARLOS DA COSTA	R.G. 8. 172. 777
ANA MARIA GOMES DE SOUZA	R.G. 19.821.948-9

Art. 2º. - Todos os membros que compõe esta Comissão terão assento na mesa de julgamento das licitações, com direito a voto.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 05, de 01 de abril de 1.999.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE JULHO DE 2.001.

SOLANGE APARECIDA DE SOUZA DIAS
Presidente

Câmara Municipal de Mococa

PORTARIA Nº 03 DE 19 DE JULHO DE 2001

Constitui a Comissão Permanente de Licitação.

SOLANGE APARECIDA DE SOUZA DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 08 de junho de 1993, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Fica constituída, pelo prazo de um ano a partir de 19/07/01, com os membros abaixo relacionados, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mococa, e considerando-se de relevância os serviços prestados por seus componentes:

VALDIR LOURENÇO	R.G. 12.399.862
ANTONIO CARLOS DA COSTA	R.G. 8.172.777
ANA MARIA GOMES DE SOUZA	R.G. 19.821.948-9

Art. 2º - Todos os membros que compõe esta Comissão terão assento na mesa de julgamento das licitações, com direito a voto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 05, de 01 de abril de 1999.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE JULHO DE 2001

SOLANGE APARECIDA DE SOUZA DIAS
Presidente



